

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.344, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

(Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica).

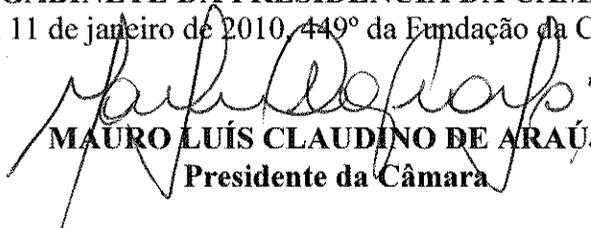
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

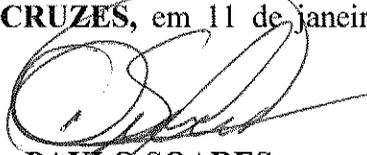
ARTIGO 1º - Fica denominada “**Praça Benedito Rodrigues Lopes – Dino**”, localizado no loteamento Parque Morumbi com código de logradouro nº 022.470-4, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

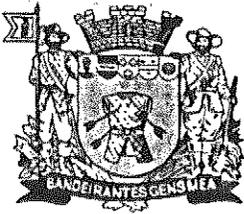
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de janeiro de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de janeiro de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOLINDO RENNÓ COSTA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 143 /09

201

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Com o presente Projeto de Lei pretendemos prestar justa homenagem póstuma ao Senhor *Benedito Rodrigues Lopes*, mais conhecido como "Dino", denominando com seu nome um dos próprios públicos; a praça dois, do loteamento Parque Morumbi, com código de logradouro nº 022.470-4.

Senhor Benedito (Dino), nasceu na cidade de Pindamonhangaba em 24 de novembro de 1.919, mudou-se para Mogi das Cruzes com a família, aos 12 (doze) anos de idade, onde o pai veio para trabalhar.

Dino, conheceu sua esposa em Mogi das Cruzes, a Dona Enid dos Santos Lopes (in memoriam), onde gerou 3(três) filhos: Décio Rodrigues Lopes, Dirceu Rodrigues Lopes e Dárcio Rodrigues Lopes.

Pessoa originária de família humilde e de poucos recursos financeiros, porém, sempre merecedora de respeito e admiração de todas as pessoas de seu convívio.

Trabalhou durante 45 anos no comércio de Mogi das Cruzes como um dos primeiros Rádio Técnico da cidade, numa época em que os equipamentos operavam com válvulas.

Na fundação da Mineração Geral do Brasil, foi convidado para auxiliar na instalação de parte da eletrificação para funcionamento da mineradora.

Instalou gratuitamente por muito tempo, sistemas de comunicação de rádios para a polícia civil de Mogi, que na época ressentia de técnicos para tanto.

Foi um dos pioneiros na instalação de carros de som com sistemas de cornetas para a maioria dos políticos da época, na maioria das vezes gratuitamente.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento



Proc. 53028 1091
Func. 11 Fls. 05



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Instalou gratuitamente parte da iluminação da igreja do Santo Ângelo em Jundiapéba, que existe até os dias de hoje e colaborava para a realização da festa.

Muito religioso e participativo na comunidade mogiana, foi festeiro da tradicional Festa de São Benedito.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente projeto de lei em epígrafe, acreditando que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 19 de novembro de 2009.

JOLINDO RENNÓ
Vereador PSDB